



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2022

PROCESSO Nº: 23351.001606/2022-00

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de reparos, consertos, revisões, adaptações de bens imóveis, visando a manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra, bem como a prestação de serviços de horas-máquina, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão eletrônico 56/2022, conforme segue:

Questionamento 01

1- Informar se somente será exigido atestado de capacidade técnica para o item 50. Pois, o que o edital transparece é que não será exigido atestado de capacidade técnica para os demais itens e grupos.

Resposta:

“Isso mesmo, conforme previsto no subitem **9.11.3.1**, será exigido o Atestado de Capacidade Técnica para o item 50. Para os demais itens o Edital não contempla essa exigência.”

Questionamento 02

2- Além da Proposta de Preços haverá necessidade de envio de alguma planilha detalhada de custos? A exemplo de uma planilha de BDI?

Resposta:

Os documentos relativos à proposta resumem-se exclusivamente a proposta.

Questionamento 03

3- Caso seja exigido, para efeito de atendimento da qualificação técnica, os atestados de capacidade técnica deverão conter CAT registro no CREA ou somente o atestado de capacidade técnica em si?

Resposta:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

Os Atestados não precisam conter CAT e/ou registro no CREA. No entanto, a Empresa deverá apresentar o registro no CREA, bem como dos responsáveis técnicos (CREA ou CAU), para o Grupo 4 e item 50, conforme previsto no subitem 9.11.2.

Questionamento 04

4- Há possibilidade de disponibilizar o documento editável (Excel ou Word) do ANEXO I - TR, com objetivo de utilizar a planilha dos itens que os licitantes desejam participar?

Resposta:

Segue anexo Edital em formato aberto (word). Salientamos que o mesmo está disponível no site (odt): <https://dap.ifc.edu.br/wp-admin/post.php?post=13269&action=edit>

Concórdia, SC, 28/03/22

Ivanete Maria de Oliveira
Pregoeiro